

A person in a grey suit and striped tie is holding a white rectangular card. The card has the text 'Código de ética' written on it in a blue, sans-serif font. The background is a blurred image of the person's suit and tie.

# Código de ética



**FINQUÍMICA**



A Finquímica possui missão, visão e valores definidos. Eles estão discriminados em um documento difundido dentro e fora de sua área de atuação, dependendo a sua assimilação e reconhecimento pela comunidade do trabalho diário dos colaboradores. Por isso, estes devem demonstrar-se conscientes da importância e responsabilidade do atendimento prestado colaborador,, do produto fornecido e do serviço realizado.

É necessário saber-se, portanto, como utilizar aqueles conceitos na difícil rotina de conquistar, a todo o momento, a confiança e credibilidade de clientes, fornecedores e colaboradores. Uma confiança e credibilidade que só serão atingidas através de uma postura profissional, séria e idônea.

Espero que você se identifique com o teor desta publicação. Utilize-o em seu dia-a-dia como um instrumento de orientação em sua conduta profissional, procurando, sempre que julgar necessário, auxílio para discutir dúvidas e preocupações com seu superior imediato e com a área de Recursos Humanos.

Finalizando, agradeço e reforço a importância de seu empenho na obtenção daquele que é o nosso grande objetivo: sermos uma empresa de referência no setor.

*Silvio Luiz Berti*

Diretor



## INTRODUÇÃO

Acreditamos que o sucesso de uma organização depende, entre outros fatores, da imagem positiva que ela mantém junto aos seus clientes, fornecedores e comunidade. É necessário que eles se sintam confiantes em estar se relacionando com uma empresa séria e honesta, regida pelos mais elevados padrões de conduta ética.

Para isso, se faz necessário o real comprometimento daqueles que são a alma do nosso negócio: as pessoas. São elas que, através de sua integridade e honestidade, estarão estendendo à Empresa a imagem de seriedade e postura ética que almejamos.

Os princípios que regem este Código são a visão, missão, os valores e as estratégias da empresa, reforçando a importância da sustentabilidade para o negócio. A partir destes princípios foram definidas diretrizes que devem pautar a conduta de todos os membros da empresa, com transparência, respeito e coerência.

Embora sejam abordados os principais aspectos dos diversos tipos de relacionamentos da Empresa, é possível que ocorram situações que não tenham sido contempladas. Nesses casos é necessário avaliar a situação com bom senso e prudência, considerando as diretrizes básicas deste Código.

Em todas as situações é fundamental ter em mente os valores e as diretrizes básicas como referência para as ações do dia a dia.

## NOSSA MISSÃO

Fornecer insumos essenciais da química fina, agregando valor aos clientes, contribuindo para o desenvolvimento da comunidade, otimizando o uso de recursos e garantindo a satisfação dos colaboradores.

desempenho de suas atividades.



## **VISÃO**

Ser uma indústria química identificada pelos seus valores e reconhecida como referência no desempenho de suas atividades.

## **NOSSOS VALORES**

### **Ética**

Conduzimos nossas relações profissionais internas e externas de maneira estritamente ética, íntegra e transparente.

### **Saúde e Segurança**

A saúde e a segurança de todas as pessoas envolvidas em nossas operações são prioridade absoluta. É também nossa responsabilidade, assegurar que a saúde e segurança da comunidade externa não sejam afetadas pelas nossas operações.

### **Orientação a resultados**

Direcionamos nossas ações para superar os resultados esperados, agregando valor para os públicos da empresa e assegurando o crescimento sustentável e a rentabilidade do negócio.

### **Pessoas**

Respeitamos, promovemos o desenvolvimento e valorizamos as competências e o desempenho das pessoas, incentivando o trabalho em equipe, reconhecendo os méritos e proporcionando um ambiente participativo e motivacional.

### **Meio ambiente e comunidades**

Somos comprometidos com a preservação do meio ambiente e com as comunidades onde atuamos.

### **Empreendedorismo**

Valorizamos a iniciativa e o espírito empreendedor para buscar novas oportunidades.



## CLIENTES

Atender aos clientes pautados no respeito aos seus direitos. Prestar-lhes informações de forma clara, rápida e precisa, com igualdade de tratamento, sem fazer distinções movidas por interesses ou sentimentos pessoais.

Atender as suas solicitações e fornecer-lhes respostas, ainda que negativas, esclarecendo as questões relativas à impossibilidade do atendimento, de maneira adequada e nos prazos esperados.

Buscar a satisfação e superação de suas expectativas, bem como a constante melhoria na qualidade e desempenho de nossos serviços através de um atendimento cortês e eficaz, tendo como objetivo a sua fidelização.

## SÓCIOS

Fazemos bom uso dos recursos físicos e financeiros, visando os objetivos da empresa.

Reportamos os resultados através de relatórios e demonstrativos contábeis confiáveis.

Resguardamos as informações estratégicas da organização.

## COLABORADORES

Atitudes discriminatórias devem ser combatidas, sejam elas provenientes de diferenças de raça, cor, nacionalidade, religião, sexo, idade, estado civil, orientação sexual, deficiência física ou posição social.

Todos os colaboradores são também clientes e, portanto, merecedores de respeito, independentemente de cargos ocupados ou tempo de atuação na Empresa. Este princípio é também aplicável àqueles que atuam nas dependências da Empresa como contratados / terceirizados.

Cultivar a consciência de que todas as áreas têm sua importância dentro da organização, interagindo entre si de forma a manter em perfeito funcionamento as atividades da Empresa. Com base neste princípio, zelar para que as relações hierárquicas sejam as mais saudáveis possíveis, norteadas pelo respeito mútuo entre os colaboradores.



atenção à sua conduta e adotar uma postura ética exemplar que inspire confiança, de forma a ser seguida pelos demais colaboradores.

Comprometer-se com a saúde e segurança dos colaboradores, através da realização de exames médicos periódicos e programas de treinamento e com a conscientização para o uso de equipamentos de proteção individual e coletiva.

## SOCIAL

### DIREITOS HUMANOS NO TRABALHO

Respeitamos a liberdade individual e tratamos com dignidade os colaboradores, proporcionando oportunidades iguais de crescimento profissional e pessoal.

O respeito aos Direitos Humanos é, portanto, uma constante no dia a dia, em que a liberdade de pensamento e de expressão e a igualdade de direitos substituem qualquer tipo de discriminação e trabalho forçado.

### TRABALHO INFANTIL

Qualquer trabalho realizado por crianças e jovens menores de idade, conforme estabelecido pela legislação vigente, em especial pela Estatuto da Criança e Adolescente (Lei nº8.069/90) e Lei de Aprendizagem (Lei nº10.097/200) é considerado trabalho infantil, ou seja, a contratação e a exploração de trabalho infantil é terminantemente proibida .

Apenas para fins de instrução vocacional e aprendizagem os adolescentes podem estar envolvidos com o trabalho, desde que não comprometa sua formação escolar até atingir a maioridade.

### TRABALHO FORÇADO

A escolha do emprego é livre, ou seja, todo trabalho ou serviço exigido de uma pessoa de forma não voluntária, sob ameaça, é entendido como forçado. A FINQUÍMICA repudia o uso do trabalho forçado sob todas as suas formas.



Os empregados devem ter o direito de deixar o local de trabalho durante e após a jornada de trabalho e não poderão ter seus documentos de identidade retidos pelos seus empregadores, sendo também desimpedidos de se demitirem.

### **COLABORADORAS GRÁVIDAS E LACTANTES**

A Finquímica respeita a garantia de emprego e salário das colaboradoras gestantes, além de proporcionar condições de trabalho compatíveis com seu estado e ainda disponibiliza horários para amamentação conforme legislação. Estas condições são estabelecidas entre colaboradora e Recursos Humanos, com apoio das diretrizes do sindicato da categoria.

### **SALÁRIOS E HORAS EXTRAS**

Os salários e benefícios devem estar de acordo estabelecidos pela legislação trabalhista e acordos coletivos aplicáveis a preservação dos salários.

Todas as condições de pagamento devem ser esclarecidas antes do início do trabalho.

As Horas Extras devem ser voluntárias e empregadas de forma responsável, respeitando o máximo de 10 (dez) horas trabalhadas por dia

### **LIBERDADE DE ASSOCIAÇÃO E NEGOCIAÇÕES COLETIVAS**

É permitida a união ou constituição de classes e participação de negociações coletivas, sem nenhuma distinção. Os empregados tem o direito de formar, participar ou organizar sindicato comercial, sem qual quer interferência da empresa. As negociações coletivas devem ser possibilitadas a empregadores e trabalhadores para fixar as condições de trabalho e emprego ou regular as relações de trabalho. A empresa deve permitir que os empregados elejam seus próprios representantes e garantir que estes que não estejam sujeitos a discriminação, assédio, intimidação ou retaliação por serem membros do sindicato ou organização.



## **FRAUDE, SUBORNO E CORRUPÇÃO**

Não toleramos práticas ilícitas de nossos colaboradores ou fornecedores na condução de negócios. O colaborador jamais deve oferecer ou prometer, diretamente ou através de intermediários, benefícios pessoais impróprios com o intuito de ganhar ou manter um negócio ou outras vantagens de terceiros, sejam eles do setor público ou privado, ou ainda entre companheiros de trabalho.

São inaceitáveis e passíveis das medidas legais cabíveis condutas ilícitas, como:

- Oferta de benefícios, ajuda de custo ou pagamentos em qualquer espécie para colaboradores da Finquímica e agentes públicos\* ou particulares, visando obter vantagem indevida;
- Falsificação de documentos, marcas ou produtos;
- Envolvimento em atividades ou condutas ilegais como evasão fiscal, sonegação, contrabando, suborno, entre outros.

Você deve denunciar para nossa Ouvidoria práticas de fraude, suborno, corrupção ou outras atividades ilícitas das quais tome conhecimento.

As denúncias serão apuradas e os nomes dos denunciantes serão mantidos em sigilo.

## **CONCORRENTES**

Repudiamos a propina e outras práticas de concorrência desleal. Condenamos a veiculação de informações inverídicas.

## **ABUSO DE PODER E ASSÉDIOS**

Assédios moral e sexual ou qualquer outra forma de abuso de poder não são tolerados sob hipótese alguma.





É vedada a relação de negócios com fornecedores de reputação duvidosa, que explorem direta ou indiretamente mão-de-obra infantil ou escrava, bem como os que não atendam à legislação em vigor.

A relação entra a Empresa e seus fornecedores deve ser harmoniosa e transparente, de forma a garantir qualidade e confiabilidade nos serviços contratados.

A gestão dos contratos deve acontecer de forma a assegurar os direitos e deveres entre as partes, observando-se sempre os prazos de validação dos serviços prestados neles vigentes, bem como pagamentos e eventuais prorrogações, para assim garantir a qualidade dos serviços contratados e o perfeito andamento daqueles por nós oferecido.

## **SAÚDE E MEIO AMBIENTE**

### **SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO**

A FINQUIMICA se compromete a proporcionar condições seguras de trabalho e a promover iniciativas educacionais que ampliem a percepção e a sensibilidade de todos os profissionais em relação a esses temas.

Assim, todos os profissionais que atuam na FINQUIMICA têm a responsabilidade de conhecer as normas internas de segurança, de usar corretamente os equipamentos de proteção e demonstrar permanente atitude de prevenção de acidentes. Nenhum profissional pode infringir as normas de segurança do trabalho e nenhuma tarefa deve ser executada sem as condições de segurança adequadas.

Constitui dever de cada um dos colaboradores a comunicação de condições inseguras, desrespeito às regras de segurança ou situações que possam colocar em risco a vida de qualquer pessoa.

### **USO DE ÁLCOOL, DROGAS, PORTE DE ARMA E VIOLÊNCIA NO TRABALHO**

A FINQUIMICA incentiva a adoção e a manutenção de hábitos saudáveis para o bem-estar e a segurança de suas equipes, com as seguintes orientações:



**Álcool:** É proibido ingressar e/ou permanecer no ambiente de trabalho ou em qualquer outra atividade relacionada à empresa sob efeito de bebidas alcoólicas. Seu consumo, internamente, fica restrito às celebrações autorizadas pelo diretor responsável, fora do horário de expediente e sempre com absoluta moderação

**Drogas:** O consumo, a posse, o ingresso e/ou a permanência sob efeito de qualquer tipo de droga nas dependências ou atividades relacionadas à empresa é expressamente proibido.

**Porte de armas:** Nenhuma pessoa poderá portar qualquer tipo de armas nas dependências ou atividades relacionadas à empresa, exceto os profissionais de segurança.

**Violência:** Inaceitável, seja ela física ou verbal.

## MEIO AMBIENTE

Promover a conscientização da população em geral, bem como de seus colaboradores, de que o meio ambiente é fonte de suprimento vital e deve contar com o compromisso de todos para a sua conservação, defesa e valorização.

Cumprir as exigências da legislação ambiental.

Utilizar critérios de avaliação de impacto ambiental nas atividades desenvolvidas pela Empresa, bem como promover as devidas compensações originadas por essas atividades.

Otimizar o uso de materiais e equipamentos recicláveis e/ou reutilizáveis, com a aplicação de tecnologias não nocivas ao meio ambiente.

Desenvolver competências de valorização, conservação e melhoria ambiental junto às comunidades em que atua. Promover a utilização racional de energia elétrica entre os seus clientes, colaboradores e sociedade.

Investir no progresso tecnológico de maneira a empregar responsável e racionalmente os recursos naturais, minimizando os efeitos causados pelas atividades desenvolvidas, revertendo assim em benefícios para a comunidade.



## GESTÃO DA INFORMAÇÃO

### PROTEÇÃO E USO DO PATRIMÔNIO E DOS RECURSOS DA EMPRESA

A empresa investe em infra-estrutura, seja em mobiliário, equipamentos, softwares e outros. Esse patrimônio se destina para fins profissionais em nome da empresa e deve ser preservado para que não ocorram depreciação ou mau uso.

### INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL

A divulgação não autorizada de informações confidenciais pode ser prejudicial para FINQUIMICA. Devendo a todos assegurar que toda a informação não revelada ao público é mantida em absoluta confidencialidade. Aqueles de nós, com acesso à informação confidencial pertencente a parceiros de negócio, encontram-se também sobre uma obrigação similar de protegê-la da divulgação.

### INFORMAÇÕES PRIVILEGIADAS

Em algumas rotinas de trabalho, é natural que o colaborador tenha acesso a informações privilegiadas que digam respeito às estratégias de negócio da FINQUIMICA.

Por estarem ligadas à competitividade da empresa, essas informações devem permanecer confidenciais, não podendo ser divulgadas sob qualquer pretexto e nem gerenciadas para o colaborador obter qualquer tipo de vantagem ou favorecimento pessoal.

Todos os colaboradores têm a responsabilidade de gerenciar as informações institucionais adequadamente para que dados e fatos de circulação interna não se propaguem no ambiente externo e interfiram na governança da FINQUIMICA.

### USO DE MÍDIAS ELETRÔNICAS

A FINQUÍMICA mantém política e normas específicas sobre o uso do correio eletrônico, e-mail, internet, intranet e de outras fontes eletrônicas de informação.

É vedada a divulgação, interna ou externa, de quaisquer mensagens contendo informações estranhas às atividades empresariais, entre outras, relacionadas com a propagação de trotes, boatos, pornografia, comércio ou propaganda, inclusive de natureza político-partidária.



## POSTURA PERANTE A IMPRENSA

Ao receber uma solicitação de informação, nenhum colaborador está autorizado a transmiti-la sem antes entrar em contato com o diretor responsável pela informação.

## GESTÃO DO CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

A Gestão da Conduta tem como objetivos:

- Assegurar a compreensão das diretrizes de conduta da FINQUÍMICA;
- Garantir o tratamento adequado para os conflitos e os desvios de conduta;
- Promover a ampla divulgação do documento junto a todos os colaboradores e terceiros residentes e
- Esclarecer dúvidas referentes ao Código de Conduta.

Sempre que forem identificados casos de descumprimento deste Código, eles devem ser reportados à Ouvidoria para que recebam tratamento adequado.

As consequências aplicadas aos desvios de conduta podem ser desde ações de melhoria contínua, rescisão do contrato até ações legais cabíveis. A Finquímica se reserva o direito de a qualquer tempo verificar se os colaborados estão cumprindo as disposições deste código.

A avaliação e deliberação sobre cada caso é de responsabilidade do Comitê de Ética, a partir de análise e apuração encaminhada pela Ouvidoria, que garante sigilo e preservação da identidade do manifestante, não se admitindo retaliação de qualquer natureza.

Exceções ou situações e temas não previstos neste material deverão ser encaminhados à Ouvidoria, e serão analisados e deliberados pelo Comitê de Ética.

O Código de Conduta será revisado anualmente, sendo de responsabilidade da Ouvidoria o encaminhamento de sugestões de melhoria.



## COMITÊ DE ÉTICA

O comitê é composto por:

- Diretor Executivo
- Responsável pelo Recursos Humanos
- Assessor Jurídico
- Ouvidor

## CANAIS DE DIÁLOGO

Vocês podem contar com a Ouvidoria, um canal para registrar e apurar os casos de denúncia de descumprimento ao Código de Conduta da Finquímica.

A Ouvidoria garante segurança, sigilo e preservação da identidade do manifestante.

Toda manifestação recebida é tratada com confidencialidade, não se admitindo retaliação de qualquer natureza. É possível não se identificar. (manifestação anônima).

Neste caso, pedimos apenas que informe o maior número de fatos sobre o caso para que possa ser encaminhado.

O importante é não se omitir.

Se tiver dúvida, pergunte!

### Canais da Ouvidoria:

Internet: [www.finquimica.com.br](http://www.finquimica.com.br) - ouvidoria

E-mail: [ouvidoria@finquimica.com.br](mailto:ouvidoria@finquimica.com.br)



## COMPROMISSO

O CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA DA FINQUÍMICA PRECISA DO COMPROMETIMENTO DE CADA COLABORADOR PARA SER UM INSTRUMENTO VERDADEIRO E DE ORIENTAÇÃO DA CONDUTA EM NOME DA EMPRESA.

Todos somos responsáveis por sua aplicação no cotidiano profissional. O termo de compromisso deve ser assinado e entregue ao seu gestor imediato como reconhecimento e comprometimento com o jeito FINQUÍMICA de ser.

## TERMO DE COMPROMISSO

Declaro que li e compreendi o Código de Ética e Conduta da FINQUÍMICA IND. E COM. DE PRODUTOS QUÍMICOS FINOS LTDA. e me comprometo a utilizá-lo como referência de conduta profissional.

**NOME:** \_\_\_\_\_

**RG.:** \_\_\_\_\_

**SETOR:** \_\_\_\_\_

**ADMISSÃO:** \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**ASSINATURA:** \_\_\_\_\_